



SENADO FEDERAL
Senador PLÍNIO VALÉRIO

REQUERIMENTO Nº - DE 2019

993

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 80.000,00 (cem mil reais), proceder às seguintes investigações:

a) apurar as causas da ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto do ano de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal nesse período; b) analisar os motivos e impactos da paralisação do Fundo Amazônia; c) investigar a liberação de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs – bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir de 1º de janeiro de 2002 até 27 de agosto de 2019, além do desvirtuamento dos objetos de ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais.

Recebido em 27/8/19
Hora: 19:38

Renata Dresan Sakhama
SGM/SLSP

Barcode: SF/19395.86186-20

Página: 17 27/08/2019 17:52:22

b4c89a1ab499b96637174ae77fb808812eb0cf16





SENADO FEDERAL
Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

JUSTIFICAÇÃO

Causaram comoção mundial os indicadores que apontam aumento no desmatamento da Amazônia, assim como o surto de queimadas que assolam a região, com graves efeitos tanto para a preservação do meio ambiente quanto para a imagem do Brasil no plano internacional.

As reais dimensões desses graves fatos, assim como a responsabilidade por eles precisam ser investigadas de forma independente. Há denúncias de extrema seriedade, como a articulação de fazendeiros, posseiros, grileiros, invasores e madeireiros para uma ação coordenada destinada a multiplicar os focos de queimadas.

Essa repercussão ocorre paralelamente às crescentes dúvidas sobre o real papel desempenhado pelas Organizações Não-Governamentais e pelas chamadas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que vinham recebendo crescentes volumes de recursos públicos, assim como de recursos vindos de fora do País. Essas entidades se multiplicaram na Amazônia e seu papel não vem sendo devidamente avaliado.

Como entidades independentes autônomas e também de entidades que desempenham atividades auxiliares da administração pública – em especial a partir da Lei nº 9.790, de março de 1999, que institui uma qualificação aplicável a pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos (ou seja, associações ou fundações). Em tese, esses recursos deveriam refletir-se na prestação de serviços que o aparato governamental não tinha condições ou interesse de assumir. Gradualmente, porém, não apenas a destinação de recursos públicos a essas

SF19395.86186-20

Página: 27 27/08/2019 17:52:22

b4c89a1ab499b966337174aef71bd8088f2ebcf16





SENADO FEDERAL
Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

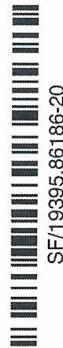
entidades atingiu volumes extremamente significativos do ponto de vista orçamentário, como se elevaram também as denúncias de prestações não completadas, de desvios de recursos e, principalmente, de desvirtuamento de seus objetivos fundamentais.

O País passou, com frequência cada vez maior a conviver com denúncias de existência de “ONGs de fachada”, cujos reais propósitos seriam repassar recursos a partidos políticos ou mesmo a particulares. Também se avolumaram as suspeitas de que, mesmo sem receber verbas governamentais, ONGs se envolvem em atividades irregulares, inclusive a serviços de empresas com sede no exterior e a interesses de potências estrangeiras.

Na região Norte tornou-se extremamente comum convivermos com ONGs com grande disponibilidade de recursos, que conseguem façanhas como serem as únicas credenciadas a penetrar em determinadas áreas ou a internalizar verbas de origem duvidosa. Registra-se ainda proximidade suspeita entre determinadas ONGs e a existência de jazidas minerais de grande relevância tanto econômica quanto estratégica.

O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, acaba de revelar dados chocantes a respeito da saúde indígena, particularmente na execução de serviços nos 34 distritos sanitários indígenas, feita por meio de contratos com ONGs, algumas delas autodenominadas instituições religiosas.

Disse o ministro que, do R\$ 1,4 bilhão de reais do Orçamento destinado à saúde indígena, nada menos do que R\$ 650 milhões



SF/19395.86186-20

Página: 3/7 27/08/2019 17:52:22

b4c89a1ab499b96637174aef7fbdd8088f2ebcf16





SENADO FEDERAL
Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

são repassados a ONGs. Elas seriam responsáveis pela contratação de 13 mil pessoas. Apenas uma delas ficaria com R\$ 490 milhões.

Foi além o ministro Mandetta. Ele mostrou que praticamente todo o restante do orçamento da saúde indígena é gasto em atividades-meio. Toda a operacionalização ficaria por conta de ONGs. Citou até casos extremos, como a utilização de aviões do SUS – é uma rotina esse uso, disse, com aviões governamentais, com o brasão da república e o logotipo do SUS – até para o tráfico de drogas. Claro, completou ele, o traficante havia ganho a licitação por meio de uma ONG.

Para o ministro, o modelo atual leva a uma fragilidade no controle das contas. "Para operacionalizar, a secretaria do setor faz repasse para ONGs, o que não nos parece uma maneira adequada para controle e nem para estruturar política permanente de saúde indígena", disse ele, assumindo que falta "transparência" a todo esse setor.

A simples proliferação dessas ONGs já fornece motivos suficientes para investigação. O então ministro-chefe da Secretaria de Governo, general Santos Cruz, ao defender maior transparência no uso de recursos públicos, citou que operam na Amazônia ao menos 100 mil ONGs. O Ipea calcula que havia 820 mil ONGs no Brasil em 2016, das quais 7 mil receberam recursos do governo federal.

Todos esses elementos justificam uma investigação sobre o que fazem as ONGs no Brasil e sobre a destinação de recursos públicos a essas entidades. Registre-se que já houve iniciativas semelhantes, inclusive no Congresso Nacional, frustradas pela conjunção de interesses que a elas se opuseram.



SF/19395.86186-20

Página: 4/7 27/08/2019 17:52:22

b4c89a1ab499b96637174aef7fb8088f2ebcf16





SENADO FEDERAL
Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

É o caso, hoje, do chamado Fundo Amazônia. Existe toda uma retórica destinada a minimizar o peso das ONGs no fundo. Pelos dados oficiais liberados pelo fundo, 31% dos recursos foram destinados a projetos apresentados por governos estaduais, 28% a projetos da União, 1% a municípios, 1% a universidades públicas e 38% a projetos de organizações da sociedade civil. A questão é saber quantos dos projetos atribuídos a governos estaduais e à União são aplicados por meio de ONGs.

Um exemplo: dos 9 projetos apoiados pelo Fundo Amazônia no Estado do Amazonas, só dois foram aplicados diretamente pelo Estado do Amazonas. O valor do apoio soma R\$ 47,43 milhões. Os demais 7 somam R\$ 99 milhões. Observação: apenas uma ONG, a Fundação Amazonas Sustentável fica com R\$ 50,62 milhões desse total, mais do que os dois projetos executados pelo governo.

Caso se analise a execução do conjunto dos projetos do Fundo Amazônia, um a um, percebe-se que quase 80% dos atribuídos ao governo federal, aos governos estaduais e municipais são conduzidos inteiramente por organizações não-governamentais. Isso corresponderia a 48% do custeio de projetos.

Somados aos assumidos diretamente por elas, chega-se à conclusão de que 86% dos projetos custeados pelos fundos estão sob controle de ONGs. Isso explica o interesse dos europeus por esse tipo de falsa doação, que na verdade constitui um investimento, assim como pela insistência em manter o modelo atual.

Desejamos assim associar duas investigações sobre problemas que, de forma paralela, atingem hoje a Amazônia: de

SF/19395.86186-20

Página: 5/7 27/08/2019 17:52:22

b4c89a1ab499b96637174aef7fb8088f2ebcf16





SENADO FEDERAL
Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

um lado, o desmatamento e as queimadas que atingem enorme repercussão e, de outro, o verdadeiro papel desempenhado pelas ONGs, inclusive na exploração dos recursos naturais da região.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.

SF/19395.86186-20

Senador Plínio Valério (PSDB-AM)

Nome do senador	assinatura
Jair Bolsonaro	
Gylverton Valentim	
Wagner	
Edvaldo Gomes	
Alvaro Dias	
Ophiristó	
Aldo Faria	
Kamylus	
Marília Gomes	
Eduardo Ferreira	
Luzemir	
Alessandro Vieira	
Raimundo Omar	
Fausto Pinheiro	
Waldemar Bonfim	
Maria do Carmo	
E. AMIN	
Paulo Bento	

Página: 6/7 27/08/2019 17:52:22

b4c89a1ab499b96637174aef7fb8d8088f2ebcf16





SENADO FEDERAL
Senador PLÍNIO VALÉRIO

Mejores de 7er	Luis Huilca
Confucio Mourne	Lourka
REGUFFE	J.P.
usos do uso	G. T. G.
Luis Cal	G. T. G.
Juiza Silma	Luis Gravos HETHE
R	J. L. Lopez
mister Olimpo	Plinio Valenz
Plinio Valenz	Soraya Monich
Soraya Monich	Soraya Monich
Proyecto en andas	J. L. Lopez
Carlos J. Anna	J. L. Lopez
AROLDE SOLIVELA	J. L. Lopez

SF/19395.86186-20

Página: 77 27/08/2019 17:52:22

b4c89a1ab499b96637174ae7fbdf8088f2ebcf16

